

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 471/2015, de 06 de novembro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.007993 /2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II ao servidor técnico-administrativo **Marcelo Carlos de Araújo**, Matrícula SIAPE 2117235, com vigência a partir do dia 24 de outubro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de outubro de 2015.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora